

CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA CREMAÇÃO

1- DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS:

1.1. - A cremação somente poderá ser efetuada após o decurso de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do falecimento e mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1.2.- FALECIMENTO POR MORTE NATURAL

a) Atestado de óbito:

- em via original ou cópia autenticada;
- deverá ser assinado por 02 (dois) médicos;
- no espaço '**Local de Sepultamento**' deve constar **CREMATÓRIO BOM JESUS – CUIABÁ-MT**

b) Autorização de Cremação assinada por parente de grau direto, na sequência: conjuge, filhos, pais e irmãos, sempre na falta de um ou outro, falta essa devidamente justificada com documentos comprobatórios (certidão de óbito, atestados, etc.) com 02 (duas) testemunhas, portando RG e CPF; reconhecer firma apenas da assinatura do autorizante, das testemunhas não é necessário;

c) cópia simples do RG e CPF do falecido(a) e do(a) autorizante;

d) cópia simples da certidão de casamento e/ou nascimento do(a) falecido(a).

1.3.- FALECIMENTO POR MORTE VIOLENTA

a) Atestado de óbito:

- em via original ou cópia autenticada
- deverá ser assinado pelo médico legista (apenas ele assina, não são necessárias assinaturas de dois médicos);
- no espaço '**Local de Sepultamento**' deve constar **CREMATÓRIO BOM JESUS – CUIABÁ;**

b) Autorização de Cremação assinada por parente de grau direto, na sequência: conjuge, filhos, pais e irmãos, sempre na falta de um ou outro, falta essa devidamente justificada com documentos comprobatórios (certidão de óbito, atestados, etc.) com 02 (duas) testemunhas, portando RG e CPF; reconhecer firma apenas da assinatura do autorizante, das testemunhas não é necessário;

c) '**Autorização Judicial**'. O juiz deve assinar uma autorização informando que não se opõe à cremação, para que a mesma possa ser realizada;

d) cópia simples do boletim de ocorrência;

e) cópia simples do RG e CPF do falecido(a) e do(a) autorizante;

f) cópia simples da certidão de casamento e/ou nascimento do(a) falecido(a).

1.4.- **CIDADÃO ESTRANGEIRO NÃO RESIDENTE NO PAÍS:**

a) A cremação deverá ser autorizada por autoridade judicial competente, mediante solicitação formulada pelo Consulado do país expedidor do passaporte do falecido, na qual deverá constar o nome de quem a formulou;

2. Caso o falecido tenha deixado a "**DECLARAÇÃO DE VONTADE PARA EFEITO DE CREMAÇÃO**", por instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, firmada juntamente com 02 (duas) testemunhas, este documento deverá ser juntado aos demais acima elencados para arquivamento no processo de cremação;

3. Implantes cirúrgicos que não possam ser cremados, como o marca passos, deverão ser retirados do corpo sob responsabilidade e expensas dos solicitantes da cremação;

4. Todas as providências legais e a responsabilidade pela documentação são de exclusiva responsabilidade dos herdeiros/familiares do falecido;

5. Somente com a regularidade da documentação de cremação e não havendo nenhum impedimento é que será agendada data e hora para a sua realização. Este agendamento é determinado pelo corpo técnico do Crematório Bom Jesus e realizado em horário comercial.

6. As urnas mortuárias destinados à cremação deverão satisfazer as especificações técnicas do equipamento utilizado pelo Crematório Bom Jesus.
7. A cremação de massa cadavérica superior a 90 kg ou IMC acima de 25 (vinte e cinco), deverá obedecer rigorosamente os padrões de urnas e procedimentos estabelecidos pelo Crematório Bom Jesus.
8. Ao término do cerimonial, a urna será conduzida fechada para o recinto do forno crematório, onde será vedada a presença de pessoas estranhas ao serviço, mesmo que parentes do falecido.
9. O traslado do corpo até as instalações do Crematório Bom Jesus são de inteira responsabilidade dos interessados.
10. O Representante Legal ou Familiares serão responsáveis pela tramitação dos documentos necessários para encaminhar os procedimentos de cremação, isentando o Crematório Bom Jesus de qualquer responsabilidade ou ressarcimento de valores, caso estes não sejam apresentados.